ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 56 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 198 /2012

EM 06/02/2012

OF.: 0203/12

		ATA
EXPEDIENTE	07/02 /2012	8788
ACEITO EM	08/02 /2012	8794
APROVADO EM	/ /2012	
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

12

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja estudada a possibilidade**, de atender com o serviço de transporte os pacientes dos Bairros: Cassino, Querência, Parque Guanabara, Atlântico Sul, os quais realizam sessões de fisioterapia no CEAT.**

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, os moradores desses bairros tem grandes dificuldades físicas de deslocamento, assim como financeira para o devido deslocamento para fins terapêuticos.

VER. Carlos F. Mattos (PATOLA)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 01 de Fevereiro de 2012

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/142

Rio Grande, 12 de abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 775
23/04/2012
RUBRICA | FOLHAS

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0203/2012, Ind. 056/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determine que a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de atender, utilizando o serviço de transporte, os pacientes dos Bairros Cassino, Querência, Parque Guanabara, Atlântico Sul que realizam sessões de fisioterapia no CEAT, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde não possui estrutura e disponibilidade orçamentaria e financeira para atender no exercício 2012 o solicitado. Estaremos envidando estudos para atendimento desta ação no exercício 2013.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!